



**GOVERNO DO ESTADO DO AMAPÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE VAGAS E
FORMAÇÃO DE CADASTRO-RESERVA PARA O CARGO
DE SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE**

**EDITAL Nº 098/2015 - CFSD-BM - CONVOCAÇÃO PARA O
EXAME DE SAÚDE**

A SECRETÁRIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e, conforme disposto no Decreto n.º 0148, de 23 de janeiro de 1998, e Decreto n.º 0010 de Janeiro de 2015;

Considerando Decisão Judicial proferida referente ao Processo n.º **0059634-752014.8.03.0001**, a qual em caráter liminar, determina a inclusão do nome da candidata para realização dos Exames de Saúde.

RESOLVE:

Convocar a candidata apta na 1ª Fase – **Prova Objetiva**, para a realização da **2ª fase – Exame de Saúde**, em conformidade com o Edital de Abertura n.º. 002/CFSD-BM, de 05 de janeiro de 2012.

I – DA CONVOCAÇÃO

A candidata deverá apresentar-se munida dos exames e documento de identidade, nos locais e horários estipulados conforme cronograma abaixo:

CRONOGRAMA DE ATENDIMENTO:

AVALIAÇÃO MÉDICA E ODONTOLÓGICA:

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar
Avenida Piauí nº 673 – Bairro: Pacoval

HORÁRIO: 07h30min

DATA	HORÁRIO
16/03/2015	07h30mim

AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

LOCAL: Centro de Saúde do Corpo de Bombeiros Militar
Avenida Piauí nº 673 – Bairro: Pacoval

HORÁRIO: 07h30min

OBS: A candidata deverá comparecer ao exame psicológico, munida de prancheta para anotações, duas fotos 3x4, 01 lápis e 01 caneta esferográfica transparente, na cor azul.

DATA	HORÁRIO
18/03/2015	07h30mim

II- DO EXAME DE SAÚDE

2.1. O Exame de Saúde objetiva verificar a capacidade física e psicológica dos candidatos e será realizado por uma junta composta por médicos, odontólogos e psicólogos do CBMAP, constando de Avaliação de Médica, Avaliação Odontológica e Avaliação Psicológica.

2.2. As avaliações médica e odontológica objetivam verificar as condições de saúde e constituição física do candidato, devendo o candidato ser julgado **apto** ou **inapto** para o curso e para o exercício da carreira bombeiro militar.

2.3. O Exame de Saúde terá caráter exclusivamente habilitatório, não interferindo na classificação do candidato.

2.4. Na Avaliação Médica, serão avaliados os seguintes requisitos:

- a) Sistema cardiovascular;
- b) Visão;
- c) Audição e fala;
- d) Avaliação neurológica;
- e) Avaliação ortopédica;
- f) Avaliação dermatológica;

2.5. Os candidatos deverão se apresentar para exame de saúde munidos dos seguintes exames:

- a) Exame parasitológico de fezes;
- b) Exame de urina – tipo I;
- c) Exame de sangue: hemograma – glicemia – VDRL;
- d) RX tórax PA;
- e) Eletrocardiograma, com laudo.

2.6. Se for necessário, a Junta Médica solicitará exames complementares, para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. A não apresentação de qualquer um dos exames implicará na eliminação do candidato.

2.8. Na Avaliação Odontológica, será examinada a cavidade oral e seus anexos.

2.9. A Avaliação Psicológica destinar-se-á a verificar, mediante o uso de instrumentos psicológicos específicos, as características pessoais do candidato, a fim de analisar a sua adequabilidade ao perfil definido ao exercício da função Bombeiro Militar, e, será realizada através de testes objetivos e entrevista psicológica devolutiva (somente para os candidatos aptos), para estudo das aptidões e personalidade do candidato, bem como verificação de sua adequação ao perfil psicográfico exigido pelo CBMAP.

2.10. Ficam estabelecidos os seguintes parâmetros de definição de perfil Psicográfico do Candidato Bombeiro Militar, a saber:

- a) autoconfiança; boa postura;
- controle de impulsividade;
- controle de medo; controle da afetividade;
- agressividade (controlada);
- honestidade;
- maturidade;
- inteligência no mínimo mediana;
- capacidade de orientação temporal e espacial;
- boa memória visual e auditiva;
- comunicação adequada;
- boa percepção;

interesse;
persistência
iniciativa;
atenção concentrada em detalhes;
memória de identificação (pessoas, lugares, objetos);
organização de idéias;
segurança;
equilíbrio emocional (com adequado controle de ansiedade em situação de tensão, resistência ou pânico);
capacidade de discernimento;
responsabilidade.

2.11. Será eliminado do concurso, pela equipe especializada, o candidato que na avaliação Psicológica possuir desvio de padrão, nos atributos mencionados nos itens anteriores, para o perfil psicológico do Bombeiro Militar.

CARGO:SOLDADO BOMBEIRO MILITAR COMBATENTE

CLASS	NOME	SITUAÇÃO
524	KARLA ARIANNE COSTA ALVES	APROVADA

Macapá/AP, 10 de março de 2015.

MARIA GORETH DA SILVA E SOUSA
Secretária de Estado da Administração